



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0013, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017 [PÁG. 01/02]

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL:

Páginas..... 01/01

EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas..... 01/01

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, de 10 de agosto de 2017.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a outorga de poderes ao(s) causídico(s) subscritor(es) da **EXECUÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA** constante do Processo 002286-72.2017.4.01.3400, que tramita perante a 7ª VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, por instrumento do ano de 2017, com o objetivo de prestar serviços advocatícios para recuperação de valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;

CONSIDERANDO descumprimento a Lei Federal nº 8666/93.

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, por fim, que não houve qualquer pagamento a empresa irregularmente contratada ou a seu(s) representantes(s), bem como da recomendação do Ministério Público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado para todos os fins de direito, a Anulação do Processo de Contratação por inobservância ao Princípio da Legalidade e do consequente Contrato, bem como da Procuração e dos Poderes outorgados aos advogados **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO** e **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA** ou a qualquer outros eventualmente subestabelecidos e/ou que com este ou em seu nome atuem, a fim de que se abstenham de executar qualquer serviço com o objeto descrito em favor deste MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, seja nos autos da ação judicial de nº 002286-72.2017.4.01.3400 / FUNDEF 7ª VARA FEDERAL DE BRASÍLIA, ou em qualquer outra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **MARLON SABA DE TORRES**, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 104/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 047/2017. REFERENCIA: PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA. REPRESENTANTE: Marlon Saba de Torres. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017. FRANCISCO R. DE SOUSA - ME ENDEREÇO: Rua Santo Antônio nº 23 – Centro – Passagem Franca/Maranhão, CNPJ. 06.296.504/0001-87 INSC. EST. 12.213.845-7. REPRESENTANTE: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade n.º 1355494 SSP/PA e do CPF n.º 237.255.242-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.248,22 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 020/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marlon Saba de Torres. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 105/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 048/2017. REFERENCIA: PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA. REPRESENTANTE: Marlon Saba de Torres. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017. MARAIA MARLENE S. SOUSA - ME ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos nº 1057 A – Centro – Passagem Franca/Maranhão, CNPJ. 11.101.024/0001-53 INSC. EST. 12.320.129-2. REPRESENTANTE: MARIA MARLENE SILVA SOUSA, portador da Carteira de Identidade n.º 1035659 SSP/MA e do CPF n.º 721.543.063-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.633,25 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 020/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marlon Saba de Torres. Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA
Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017